

# Jornal O DIA SP

## Virgo Companhia de Securitização

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 – NIRE 35.300.340.949

### Comunicado de Extravio de Documento

A **Virgo Companhia de Securitização**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gerivatba, nº 207, 16º andar, Conj. 162, CEP 05.501-900, comunica à praça e ao mercado em geral, para todos os fins de direito, o extravio dos seguintes livros: (I) Livro de Registro de Ações Nominativas nº 01; e (II) Livro de Transferência de Ações Nominativas nº 01. A Administração da Companhia irá solicitar a inclusão na pauta da próxima Assembleia Geral da ratificação pelos acionistas da Companhia de todos os atos societários devidamente realizados e registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), São Paulo/SP, 30 de janeiro de 2025. **Edson Lopes da Silva Filho** – Diretor de Tecnologia; **Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer** – Diretor de Compliance.

## RUMO MALHA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF sob nº 02.502.844/0001-66 – NIRE nº 35.300.155.181 - Companhia Aberta Categoria "B"

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Setembro de 2024

**1. Local, data e hora:** Realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 04.538-132, em 23 de setembro de 2024, às 11h00min ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, descritos no item 7 abaixo, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **3. Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **4. Mesa:** Daniel Rockenbach, como Presidente; Nicolas de Castro, como Secretário. **5. Ordem do dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (I) aprovar a alteração no objeto do Estatuto Social da Companhia, para nele constar as atividades de Armazém Geral – emissão de warrant, que a Companhia passará a exercer; (II) consolidação do Estatuto Social. **6. Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas votantes presentes em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** **6.1.** Alterar o objeto social da Companhia, para incluir a possibilidade de prestação dos serviços Armazém Geral – emissão de warrant, alterando, por consequência, o artigo 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social a exploração do transporte ferroviário de carga, em toda a extensão que for permitida, em cada época, pelas leis e regulamentos aplicáveis, bem como a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão, e ainda, observado o disposto no § 1º deste Artigo, a exploração de fontes de receitas alternativas, complementares, acessórias e projetos associados, tais como: (a) utilização de faixa de domínio para instalação de linhas afetas a sistemas de transmissão de dados, voz, texto, imagem e similares; (b) exploração comercial, inclusive para propaganda, de espaços disponíveis nos imóveis operacionais; (c) prestação de serviços de consultoria técnica; (d) instalação e exploração de terminais intermodais; (e) exploração de projetos imobiliários com aproveitamento de imóveis operacionais; (f) outros projetos ou atividades, direta ou indiretamente associados à prestação do serviço público ou a seu objeto social; (g) Armazém Geral – emissão de warrant, incluindo a prestação de serviços de armazenagem geral de mercadorias e bens, compreendendo a recepção, guarda, conservação, controle, movimentação e expedição de produtos de terceiros. (I) emissão conhecimentos de depósito e warrants." **6.2.** Em relação ao item (II) da ordem do dia, aprovar por unanimidade a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do **anexo I** desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pela acionista presente, Daniel Rockenbach, Presidente da Mesa; Nicolas de Castro, como Secretário; Acionista: Rumo S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio, São Paulo/SP, 23 de setembro de 2024. Nicolas de Castro – Secretário e Advogado – OAB/PR nº 110.999; **JUCESP:** Certifico o registro em 23.12.24 sob nº 468.196/24-6. Protocolo 289343724-2. Maria Cristina Frei, Secretária-Geral.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E49E-6E6B-7E74-B7E5> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E49E-6E6B-7E74-B7E5



### Hash do Documento

ADAB1293561656AFF07D7CA22B60F64C272963888F0C414FA145CE1DB63CE375

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2025 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 31/01/2025 00:01 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

